



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 553, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Mantém os servidores abaixo elencados cedidos à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, lotados na Delegacia Distrital de Polícia Civil de Luziânia-GO, durante o exercício de 2023:

1. **ROSIANA DE MOURA E SILVA**, inscrita no CPF/MF 563.453.991-91;
2. **ANALICE PEREIRA E SOUZA**, inscrita no CPF/MF 020.545.521-27.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**